cos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade atendimento sanitário e industrial, na Av. Vereador Geraldo Nogueira da Silva, 5111, Km 13, Bairro Santa Luzia, no município de Caçapava, requerida pela Wow Nutrition Indústria e Comércio S/A, CNPJ 02.338.823/0002-38, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

- Lançamento Superficial - Ribeirão Olho D'Água - Coord UTM (Km) - N 7.440,60 - E 422,59 - MC 45 - Vazão 24,00 m3/h - periodo 24 h/d.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2. da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

À vista do Decreto Estadual 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE no 717 de 12/12/96, e do Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Paraíba e Litoral Norte, inserto no Autos DAEE no 9606292, ficam aprovados os estudos apresentados com interferência em recursos hídricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de acesso viário, no Loteamento Residencial Terras Altas, Bairro Vargem Grande, município de SANTA ISABEL, requerida pelo Silvano Mario Attilio Raia, CPF 008.787.828-34, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

- Travessia Intermediária TR-01 Aduela de concreto b= 3,00 m x h=2,00 m -Afluente do Rio Pilões - Coord UTM (Km) - N 7.422,02 – E 368,39 – MC 45;

- Travessia Intermediária TR-02 Aduela de concreto b= 1,50 m x h=1,00 m -Afluente do Rio Pilões - Coord UTM (Km) - N 7.422,00 – E 368,63 – MC 45;

- Travessia Intermediária TR-03 Aduela de concreto b= 1,50 m x h=1,50 m -Afluente do Rio Pilões - Coord UTM (Km) - N 7.421,86 – E 368,51 – MC 45.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação federal e estadual, referentes à proteção ambiental (Lei Federal 12.651/12 - Código Florestal) e ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997/76 e seu regulamento), para viabilizar este empreendimento.

Á vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Médio Tietê, inserto no autos DAEE 9802653, Vol. 14, ficam aprovados os estudos com uso de recursos hidricos subterrâneos, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade atendimento sanitário e industrial, na Rua Batista Favoreti, 350, Bairro Água Branca, no município de Boituva, Requerida pela Cervejaria Petrópolis S/A, CNPJ 73.410.326/0003-22, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

- Lançamento Superficial - Rio Sorocaba - Coord UTM (Km) - N 7.422,41 - E 217,61 - MC 45 - Vazão 785,20 m3/h - periodo 24 h/d - (todos) d/m.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2. da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

Á vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Médio Tietê, inserto no autos DAEE 9810539, ficam aprovados os estudos com interferência em recursos hidricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade passagem de dutos de recalque de EE E, no Loteamento Santa Tereza, Av. Adolpho Bertoncello, Bairro Nova Suiça, no município de Piracicaba, requerida pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - Semae, CNPJ 50.853.555/0001-54, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

- Travessia Aérea - Afluente do Ribeirão dos Marins - Coord UTM (Km) - N 7.482,25 - E 224,14 - MC 45.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2. da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

Á vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Médio Tietê, inserto no autos DAEE 9821750, Vol. 002, ficam aprovados os estudos com uso de recursos hidricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade viabilizar a instalação do Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitário, no Loteamento "Residencial Belbancy" - Rua Jorge Pires Cardoso, s/n°, Bairro Remanso, no município de Vargem Grande Paulista, requerida pela Belbancy Incorporações e Empreendimentos Ltda, CNPJ 12.622.119/0001-85, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

- Lançamento Superficial - Ribeirão das Lajes - Coord UTM (Km) - N 7.384,97 - E 293,29 - MC 45 - Vazão 15,48 m3/h - periodo 24 h/d - (todos) d/m.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2. da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 18/04/16, do(s) requerimento(s) apresentado(s) pela Concessionária Auto Raposo Tavares S/A, CNPJ 10.531.501/0001-58, na Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE 9405071, Vol. 002, em 20-07-2016, autorizo a Dispensa de Outorga do(s) uso(s)/interferência(s), na Rodovia Raposo Tavares (SP-270), Km 511 511 (Base da Polícia Militar Rodoviária), no município de Rancharia, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo:

- Poço Local-002 - DAEE 205-0013- Aquífero Grupo Bauru - Coord UTM (Km) - N 7.517,29 - E 501,77 - MC 51 - Vazão 4,00 m3/dia.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAEE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 10º da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 18/04/16;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 18/04/16, do(s) requerimento(s) apresentado(s) pela Panificadora e Doçaria Maryara Ltda, CNPJ 61.171.765/0001-89, na Diretoria de Bacia do Médio Tietê, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE 9802378, em 07-03-2014, autorizo a Dispensa de Outorga do(s) uso(s)/interferência(s), na Rua Florindo Cibin, 1060, Vila Paraíso, no município de AMERICANA, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo:

- Poço Local-001 - DAEE 248-0122- Aquífero Grupo Tubarão - Coord UTM (Km) - N 7.483,00 - E 259,68 - MC 45 - Vazão 4,90 m3/dia.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAEE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 10º da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 18/04/16;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

"Informe de Indeferimento do DAEE de 15-09-2016. "

Referência:

- Interessado: Amarildo Dal Pícolo

- CPF: 044.083.488-05

- Endereço: Sítio São Geraldo, Rodovia José Roseno da Silva, Km 3 – Bairro Rural

- Município: Jeriquara

- Autos DAEE n. 9305296

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAEE n.o 717/1996, item 7.4 e o Parecer Técnico da Divisão Técnica de Estudos e Pesquisas em Água Subterrânea – PTA 1121/2014, de 21-06-2016, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 1513/14 - 09-09-2014 - Poço Local: 001 DAEE 043-0015 - Aquífero Formação Serra Geral - Coord UTM (Km) - N 7.754,43 – E 227,08 – MC 45.

O processo poderá ser retomado após atendimento ao Ofício BPG/PTA n. 182/2016, de 01-03-2016.

"Informe de Indeferimento do DAEE de 15-09-2016. "

- Referência:

- Interessado: Roberto Jamelli

- CPF: 020.727.348-00

- Endereço: Chácara Jamelli, Estrada do Bairro de Ibitinga, Bairro Barão de Ibitinga, Município de Socorro

- Autos DAEE 9308272

Tendo em vista o disposto no § 1. do artigo 1. do Decreto Estadual n. 41.258 de 01-11-1996, a Portaria DAEE no 2.292, de 14-12-2006, reti-ratificada em 03-08-2012 e a Informação da Diretoria de Bacia do Pardo Grande -j BPG/PGR n. 150/2016, de 22-06-2016, fica (m) indeferido (s) o (s) seguinte (s) requerimento (s):

N. Protocolo 24903 - 18-11-2015 - Captação Superficial – Afluente do Ribeirão dos Machados - Coord UTM (Km) - N 7.492,76 – E 339,45 – MC 45;

N. Protocolo 24903 - 18-11-2015 - Poço Local: 001 - Aquífero Freático - Coord UTM (Km) - N 7.492,85 – E 339,40 – MC 45;

N. Protocolo 24903 - 18-11-2015 - Lançamento Superficial 2-Afluente do Ribeirão dos Machados - Coord UTM (Km) - N 7.492,84 – E 339,48 – MC 45

N. Protocolo 24903 - 18-11-2015 - Reservação-Tanque Escavado - Coord UTM (Km) - N 7.492,82 – E 339,41 – MC 45.

O Processo poderá ser retomado após o atendimento à Carta BPG/PGR/98/2016, de 16-02-2016.

"Informe de Indeferimento de Cadastro de Usos/Interferências" do DAEE De 15-09-2016. "

Referência:

- Interessado: Valdivino dos Reis

- CPF: 154.435.428-26

- Endereço: Sítio Nossa Senhora da Ajuda, Lote 09, Núcleo Zumbi, Fazenda Martinópolis-Incra

- Município: Serra Azul

- Autos DAEE n. 9308280

Tendo em vista o disposto no § 1. do artigo 1. do Decreto Estadual n. 41.258 de 01-11-1996, a Portaria DAEE n. 2.292, de 14-12-2006, reti-ratificada em 03-08-2012 e a informação da Diretoria da Bacia do Pardo Grande – BPG/PGR/n. 149, de 22-06-2016, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 544 - 13-03-2015 - Poço Local: 001 - Aqüífero Freático - Coord UTM (Km) - N 7.650,26 – E 237,90 – MC 45;

N. Protocolo 1486 - 05-09-2014 – Reservação - Tanque Escavado - Coord UTM (Km) - N 7.650,32 – E 238,07 – MC 45.

O processo poderá ser retomado após atendimento a Carta BPG/PGR/n. 779, de 06-10-2015.

"Informe de Indeferimento do DAEE de 15-09-2016. "

- Referência:

- Interessado: Antonio Aparecido da Silva e Outra

- CNPJ: 08.556.311/0001-43

- Endereço: Sítio Nova Era, Assentamento Monte Alegre VI, Lote 54, (Estrada Cabreúva), Zona Rural, Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara

- Autos DAEE 9308686

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAEE n. 717/96, item 7.4 e o Parecer Técnico da Divisão Técnica de Estudos e Pesquisas em Água Subterrânea – PTA n. 0307/2016, de 21-06-2016, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 228 - 05-02-2015 - Poço Local: 001 - Aquífero Freático - Coord UTM (Km) - N 7.607,92 – E 785,09 – MC 51.

O Processo poderá ser retomado após o atendimento ao ofício BPG/PTA n. 158, de 06-04-2016.

"Informe de Indeferimento do DAEE de 15-09-2016. "

Referência:

- Interessado: Areialex Extracao e Comercio de Minerios Ltda - ME

- CNPJ: 60.689.155/0001-09

- Endereço: Sítio Recreio Velho, margem direita do Rio Corumbataí, Bairro: Recreio

- Município: Charqueada

- Autos DAEE n. 9809094

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAEE n. 717/1996, item 7.4 e o Despacho da Diretoria da Bacia do Médio Tietê – BMT/BMR, de 27-06-2016, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 6048 - 03-07-2014 - Captação Superficial - Rio Corumbataí - Coord UTM (Km) - N 7.501,38 – E 223,76 – MC 45;

N. Protocolo 6049 - 03-07-2014 - Lançamento Superficial - Rio Corumbataí - Coord UTM (Km) - N 7.501,61 – E 223,79 – MC 45;

N. Protocolo 6051 - 03-07-2014 - Extração - Rio Corumbataí - Coord UTM (Km) - N 7.501,78 – E 223,68 – MC 45.

O processo poderá ser retomado após atendimento ao Ofício BMT/BMR/n.

112, de 17-02-2016.

"Informe de Indeferimento do DAEE de 15-09-2016. "

Referência:

- Interessado: Casari & Brunheroto Ltda - ME

- CNPJ: 72.458.670/0001-81

- Endereço: Margem Esquerda do Rio Capivari - Bairro Rio Capivari - Município: Tietê

- Autos DAEE 9810592

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAEE n.o 717/1996, item 7.4 e o Despacho da Diretoria da Bacia do Médio Tietê – BMT/BMR, de 17-06-2016, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 189 - 26-04-2010 - Captação Superficial 01 - Rio Capivari Fazenda São Francisco - Coord UTM (Km) - N 7.456,00 – E 221,17 – MC 45;

N. Protocolo 190 - 26-04-2010 - Captação Superficial 02 - Rio Capivari Fazenda Murupiara - Coord UTM (Km) - N 7.455,95 – E 218,81 – MC 45;

N. Protocolo 191 - 26-04-2010 - Lançamento Superficial 01 - Rio Capivari Fazenda São Francisco - Coord UTM (Km) - N 7.455,95 – E 221,12 – MC 45;

N. Protocolo 192 - 26-04-2010 - Lançamento Superficial 02 - Rio Capivari Fazenda Murupiara - Coord UTM (Km) - N 7.455,96 – E 218,76 – MC 45.

O processo poderá ser retomado após atendimento ao Ofício BMT/BMR n. 242/2016, de 14-03-2016.

"Informe de Indeferimento de Cadastro de Usos/Interferências" do DAEE De 15-09-2016. "

Referência:

- Interessado: Rubens Micheletto

- CPF: 721.199.268-91

- Endereço: Chácara Santo Antônio, Estrada Municipal Macuco à Reforma Agrária

- Bairro: Reforma Agrária - Município: Valinhos

- Autos DAEE n. 9811453

Tendo em vista o disposto no § 1. do artigo 1. do Decreto Estadual n. 41.258 de 01-11-1996, a Portaria DAEE n. 2.292, de 14-12-2006, reti-ratificada em 03-08-2012 e o Parecer Técnica da Diretoria da Bacia do Médio Tietê – BMT/BMEC, de 10-06-2016, fica indeferido o requerimento abaixo, visto que, o parâmetro nitrato se encontra acima do valor máximo permitido pelo laudo analítico físico-químico e bacteriológico da água bruta simplificada - ASim, de acordo com o anexo "D" – Tabela I da Instrução Técnica DPO no 006, reti-ratificada em 14-12-2015. De forma que a utilização da água deve ser imediatamente interrompida e o poço deve ser desativado conforme o item 7.1.1 da Instrução Técnica DPO n. 006, atualizada em 14-12-2015. O usuário deverá consultar a CETESB sobre a necessidade de manter o poço desativado temporariamente, para monitoramento. Caso a resposta seja negativa, o poço deverá ser tamponado observando-se o artigo n. 40 do Decreto Estadual n. 32.955 de 07-02-1991, os itens 7.1.2, 7.2 e 7.3 da Instrução Técnica supracitada e deverá ser apresentado, na sede ou escritório de apoio da Diretoria da Bacia Hidrográfica onde foi requerida a Outorga, o respectivo relatório fotográfico do tamponamento, em até 60 dias. De forma que o usuário deverá procurar fontes alternativas de abastecimento e informá-la a este departamento.

N. Protocolo 10.163 - 31-10-2013 - Poço Local: 001 - Coord UTM (Km) - N 7.452,56 – E 287,95 – MC 45.

"Informe de Indeferimento de Cadastro de Usos/Interferências" do DAEE De 15-09-2016. "

Referência:

- Interessado: Joel Luiz de Azevedo

- CPF: 105.071.178-59

- Endereço: HBR – 323 – Bairro Fundão - Município: Holambra

- Autos DAEE n. 9811917 Tendo em vista o disposto no § 1. do artigo 1. do Decreto Estadual n. 41.258 de 01-11-1996, a Portaria DAEE n. 2.292, de 14-12-2006, reti-ratificada em 03-08-2012 e o Despacho da Diretoria da Bacia do Médio Tietê – BMT/BMR, de 21-06-2016, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 617 - 11-07-2011 - Poço Local: 001 - Aquífero Sedimentar - Coord UTM (Km) - N 7.491,73 – E 286,41 – MC 45.

O processo poderá ser retomado após atendimento à Notificação BMT/BMR n. 4510/2015, de 06-11-2015.

Extrato de Termo de Cooperação Técnica

Termo de Cooperação Técnica 2016/15/00060.7.

Autos: 55.427/2016 - DAEE.

Partícipes: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE

Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - Cetesb.

Parecer: Parecer PJU 43/2016, de 02-06-2016.

Objeto: Termo de Cooperação Técnica 2016/15/00060.7, celebrado entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE e a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - Cetesb, objetivando o desenvolvimento de implementação de cadastro integrado de usuários de recursos hídricos do Estado de São Paulo, visando a cobrança pela utilização dos recursos hídricos e suas gestão integrada em qualidade e quantidade.

Data de Assinatura: 15-09-2016.

Despacho do Superintendente, de 15-9-2016

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

Referência: Autos DAEE n. 9704354

À vista do § único do Artigo 8. do Decreto Estadual 41.258 de 01/11/96, do Artigo 11 da Portaria DAEE no 717 de 12/12/96 e em atendimento ao Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Baixo Tietê - BBT.

Fica revogada a Portaria DAEE n. 2782, de 15-11-2014, que autorizou a Monsanto do Brasil Ltda, CNPJ n. 64.858.525/0144-48, localizada na Fazenda Destivale, Rodovia Eliezer Monte Negro Magalhães, Km 55 – Bairro Destivale, município de Araçatuba, pelo prazo de 41 meses, a captar água do Aquífero Formação Serra Geral, Poço Local 001 - DAEE n. 090-0110, às Coordenadas UTM (Km) N 7.666,30 e e 553,90 MC 51, por motivo de encerramento das atividades da empresa.

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Portaria do Reitor, de 15-9-2016

Declarando Cessados, a pedido, os efeitos da designação do Prof. Dr. Miguel Trefaut Urbano Rodrigues para integrar o Conselho Editorial da "Revista USP". Proc. USP 91.1.43586.1.8.

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Despacho do Pró-Reitor de Cultura e Extensão Universitária, de 15-9-2016

Ratificando o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma - e autorizo a despesa - nos termos do inciso II, alínea "h", do artigo 1º da Portaria GR-6561/2014.

Unidade Interessada: Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária.

Contratado: Martín Palmieri

(Processo 2016.1.16602.1.0).

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Despacho do Pró-Reitor de Cultura e Extensão Universitária, de 15-9-2016

Ratificando o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma - e autorizo a despesa - nos termos do inciso II, alínea "h", do artigo 1º da Portaria GR-6.561/2014.

Unidade Interessada: Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária.

Contratado: Marcelo Raul Hunkeker.

(Processo 2016.1.16601.1.4).

MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA

Portaria MAC-9, de 14-9-2016

O Diretor do Museu de Arte Contemporânea, da Universidade de São Paulo, nos termos do inciso IV do artigo 3° da Lei Federal 10.520, de 17-7-2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3° do Decreto Estadual 47.297, de 6-11-2002, e alínea "b", inciso I, do artigo 1°, da Portaria GR-6.561, de 16-6-2014, resolve:

Artigo 1º - Designar Thiago José Ferraro de Souza (Certificado Fazesp 8690/2015), Clei Mauri Natalicio Junior (Certificado Fazesp 4725/2016) e Waldireny Ferreira Medeiros (certificado Fundap 165917) para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados no MAC da USP, através da modalidade Pregão em ambiente eletrônico e/ou presencial, conforme suas respectivas capacitações, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns de valores abaixo de R$ 650.000,00.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio fica designada a servidora Nair de Araújo Vieira.

Artigo 3º - Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplentes de Pregoeiros e/ou Equipe de Apoio.

Artigo 4º - Esta Portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a contar da data de sua publicação.

(Processo 2016.1.167.32.8).

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Termo de Recebimento Definitivo de Contrato

Contrato 07/2014 – Processo 2013.1.735.82.0

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Basic Elevadores Ltda.

Convite 06/2013: Fornecimento, instalações e manutenção de elevador hidráulico automático, para transporte de pessoas portadoras de deficiência, no Bloco 1 – Exatas, da Faculdade Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP.

Objeto: Por este Termo, a Contratante dá por aceito todos os serviços executados pela firma Contratada por conta do Contrato 07/2014

Data da Assinatura: 14-09-2016.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato (Prorrogação de Prazo)

Contrato 35/2015 - Processo 2015.1.351.82.9

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Ivaí Ar Condicionado Ltda. - EPP

Tomada de Preço 16/2015- Execução dos serviços de reforma para readequação do espaço para criação de área expositiva no Edifício da Reitoria - 2ª Fase, da Reitoria da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 60 dias corridos, contados a partir de 08-08-2016.

Data da Assinatura: 01-09-2016.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato (Prorrogação de Prazo)

Contrato 14/2016 - Processo 2015.1.379.82.0

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: CEC - Carmello Projetos Eireli - EPP

Tomada de Preço 23/2015- Elaboração do projeto executivo completo para a reforma do Bloco "C" e construção de quadra poliesportiva coberta, para o CEFER - Centro de Educação Física, Esportes e Recreação, da Prefeitura do Campus de Ribeirão Preto da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 90 dias corridos, contados a partir de 05-09-2016.

Data da Assinatura: 01-09-2016.

Termo de Reti-Ratificação de Contrato

Contrato 27/2015 - Processo 2015.1.296.82.8.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Finger & Sommer Engenharia e Consultoria Ltda.

Tomada de Preço 12/2013: Elaboração do projeto executivo completo para a recuperação estrutural dos Blocos 1, 2, 3, 4 (A, B, C, D), do Departamento de Elétrica da Escola Politécnica da USP.

Da Retificação: Fica retificada a data da assinatura do Termo Aditivo acima citado, onde se lê: "São Paulo, 04-04-2015."; leia-se: "São Paulo, 04-04-2016.".

Da Ratificação: Ratificam-se as cláusulas e demais condições do Contrato 27/2015.

Data da Assinatura: 14-09-2016.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

SEÇÃO DE GRADUAÇÃO

Extrato de Convênio

Convênio de Estágio - P-Conv. 3105/2016

Processo 2016.1.2275.86.1

Convenente: Universidade de São Paulo através da Escola de Artes, Ciências e Humanidades.

Concedente: Gera Grupo de Endoscopia e Reprodução Assistida Ltda.

Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os Cursos da EACH/USP Leste.

Data de Assinatura: 14-09-2016

Vigência: Vigorará, a partir da data da sua assinatura, pelo prazo de 60 meses.

Extrato de Convênio

Convênio de Estágio - P-Conv. 3127/2016

Processo 2016.1.2281.86.1

Convenente: Universidade de São Paulo através da Escola de Artes, Ciências e Humanidades.

Concedente: Radix Engenharia e Desenvolvimento de Software S.A.

Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os Cursos da EACH/USP Leste.

Data de Assinatura: 14-09-2016

Vigência: Vigorará, a partir da data da sua assinatura, pelo prazo de 60 meses.

Extrato de Convênio

Convênio de Estágio - P-Conv. 3047/2016

Processo 2016.1.2265.86.6

Convenente: Universidade de São Paulo através da Escola de Artes, Ciências e Humanidades.

Concedente: Servmar Serviços Técnicos Ambientais Ltda.

Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os Cursos da EACH/USP Leste.

Data de Assinatura: 14-09-2016

Vigência: Vigorará, a partir da data da sua assinatura, pelo prazo de 24 meses.

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Retificação do D.O. de 12-9-2016

Na publicação, página 89

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI-ECA-USP)

Processo de seleção para ingresso de alunos regulares – primeiro semestre de 2017

Referente à 3ª etapa: Comprovação documental e proficiência de língua estrangeira, item 5.8.

Onde se lê: